

CÓDIGO DE BOAS PRÁTICAS DA FUNDAÇÃO COMENDADOR JOAQUIM DE SÁ COUTO

I – Declaração de Princípios

A Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto, criada em cumprimento de disposição testamentária do Comendador Joaquim de Sá Couto em 1902, é uma Fundação de Solidariedade Social com sede em S. Paio de Oleiros, Concelho de Santa Maria da Feira e tem por objectivos contribuir para a promoção da população, preferencialmente do Concelho da Feira, através do propósito e da expressão organizada ao dever de solidariedade e justiça social entre os indivíduos e com a finalidade de facultar serviços de saúde ou segurança social.

II – Código de Boas Práticas

A - Princípios de Ética e Conduta Profissional

A Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto orientará a prossecução dos seus objectivos por princípios de ordem ética e deontológica, de onde se destacam os princípios da dignidade da pessoa humana e da solidariedade social, da responsabilidade social, do respeito pelos valores da democracia, da liberdade, da igualdade de oportunidades, do mérito e do pluralismo.

Legalidade

A Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto actuará sempre de acordo com a lei e em conformidade com os seus estatutos, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações que lhe sejam impostas pela lei portuguesa e/ou por outros instrumentos normativos internacionais que lhe sejam legalmente aplicáveis.

Igualdade de oportunidades

A Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto compromete-se a respeitar o princípio de igualdade de oportunidades. A avaliação de quaisquer desempenhos individuais, projectos ou quaisquer acções desenvolvidas ou contratadas deverá ser feita exclusivamente com base no mérito, valorizando-se critérios objectivos definidos em sede própria.

Não é permitida qualquer forma de discriminação individual (em função da etnia, género, religião, idade, condição social ou outra) ou qualquer tipo de ofensa à dignidade e integridade da pessoa humana por parte de qualquer colaborador da Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto.

Os colaboradores da Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto devem promover a todo o tempo os direitos humanos e liberdades fundamentais e garantir o respeito pela igualdade de tratamento.

Diligência e Eficiência

A Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto actuará de forma a conquistar, manter e reforçar a confiança do público, pugnando pela afirmação de uma posição institucional de rigor e de qualidade.

A Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto manterá uma organização e funcionamento eficientes, assegurando a gestão e utilização dos seus recursos segundo métodos e procedimentos de investimento prudentes e sustentáveis.

Os colaboradores da Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto devem cumprir com zelo e eficiência as funções profissionais que lhes sejam atribuídas e os deveres que lhes sejam impostos pela Fundação, bem como ser coerentes, no seu comportamento, com os princípios orientadores da actividade da Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto.

No relacionamento com o público, os colaboradores da Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto deverão demonstrar disponibilidade, eficiência, correcção e costesia, procurando assegurar que, na medida do possível, o público obtenha as informações que solicita de forma completa, rigorosa e eficiente em tempo útil, e fomentando, sempre que possível, a agilização de processos.

Os colaboradores da Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto deverão ainda assumir um comportamento de lealdade para com a Fundação, empenhando-se em salvaguardar a sua imagem e reforçar o seu prestígio.

Transparência

Consciente de que a transparência e idoneidade da Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto, assim como a sua credibilidade e confiança junto da sociedade civil, constituem condições essenciais para o pleno cumprimento da sua missão, a Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto compromete-se a actuar de modo transparente na prossecução das suas actividades, e a adoptar práticas exigentes de prestação de contas.

No site da Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto (www.fcjsc.com) é disponibilizado, de forma clara e transparente, um avultado volume de informação institucional e relacionada com as actividades realizadas.

A Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto dará ainda a conhecer os seus Relatórios de Actividades e Contas, na sequência das auditorias realizadas por uma entidade externa, nos termos da legislação aplicável.

Monitorização e avaliação

A Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto assegurará mecanismos de monitorização adequada e avaliação regular dos resultados das suas actividades e programas, bem como do cumprimento de boas práticas constantes do presente código.

Responsabilidade social

A Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto assegurará a todo o tempo boas condições de trabalho e os níveis de segurança necessários à protecção da saúde e bem estar dos seus Colaboradores.

A Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto compromete-se ainda a procurar sensibilizar e consciencializar os seus colaboradores para a adopção de comportamentos ambientalmente responsáveis, e, bem assim, para a necessidade de observar e cumprir as leis, regras e regulamentos existentes em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho

Relação com as autoridades, instituições e comunidade local

As relações com quaisquer autoridades devem reger-se pela transparência, rigor e colaboração aberta e sem preconceitos.

Os contactos, formais ou informais, com representantes de outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, deverão refletir a todo o momento as orientações e as posições da Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto.

Participação Política

Os membros dos órgãos sociais e colaboradores da Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto podem livremente exercer todos os seus direitos cívicos, mediante a participação em actividades políticas ou de outra natureza a título individual; porém, o seu exercício não deverá interferir com o trabalho que desempenham na Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto, nem deverão as suas acções ser atribuídas e/ou associadas à Fundação.

Os membros dos órgãos da Fundação que exerçam funções governamentais ou equiparadas suspendem as suas funções na FCJSC.

Do mesmo modo, está vedado aos membros dos órgãos sociais e colaboradores da FCJSC a utilização de recursos da Fundação para fins pessoais, relativos ao exercício de direitos cívicos ou não.

Conflitos de Interesses

Os membros dos órgãos sociais e colaboradores da FCJSC deverão evitar qualquer situação susceptível de originar, directa ou indirectamente, conflitos de interesses.

Gestão Financeira

É promovida uma organização e um funcionamento eficiente, que assegure desde logo uma gestão e utilização criteriosa e sustentável dos recursos da Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto.

O Conselho de administração seguirá uma política de só efectuar aplicações seguras, sem risco ou de muito reduzido risco. Igualmente prosseguirá com determinação a intenção de cativar fundos afectos a projectos por tosa a sua duração.

Divulgação de Código de Boas Práticas

A Fundação comendador Joaquim de Sá Couto compromete-se a divulgar o presente Código junto dos seus colaboradores e, ainda , a disponibilizar uma versão do presente Código, integral ou parcial, no site da Fundação (www.fcjsc.com).

Com vista ao estrito cumprimento dos princípios ora elencados, os Colaboradores da FCJSC podem e devem solicitar esclarecimentos e orientações ao Conselho de Administração sempre que surja uma situação prática que ameace a observância rigorosa deste código.